



PORTARIA Nº 0784/2022-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO as deliberações do Processo nº 2022.73.1109930PA, referente à autorização do usufruto de férias à servidora **RENATA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA**, matrícula nº 0189227-036; e

CONSIDERANDO que a servidora não usufruiu os 15 dias restantes de férias programados para **15 a 29 de julho de 2022**, conforme Portaria GP nº 1084/2021-IPMB, referentes ao aquisitivo **22/03/2021-21/03/2022**;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o usufruto de 15 dias restantes de férias à servidora **RENATA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA**, matrícula nº 0189227-036, referentes ao aquisitivo **22/03/2021-21/03/2022**, para afastamento no período de **13 a 27 de dezembro de 2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 20 de dezembro de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB